



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2013 -**

01 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, no auditório do IBRAM, edifício
02 sede, 2º andar, reuniram-se: RENATA FORTES FERNANDES (Presidenta da Câmara
03 de Compensação Ambiental – CCA); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
04 (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM); LÉLIA BARBOSA
05 DE SOUZA SÁ e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA (Superintendência de Estudos,
06 Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM); ALESSANDRA DO
07 VALLE ABRAHÃO SOARES (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM);
08 EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM);
09 PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO e DALMO RODRIGUES DA SILVA (Superintendência
10 de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP) o Diretor Executivo do Jardim Botânico
11 de Brasília, JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, como convidado, além dos
12 membros da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, no papel de

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



13 Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA,
14 para dar início aos trabalhos da terceira reunião ordinária do ano de 2013 da
15 Câmara de Compensação Ambiental, esta instituída pela Instrução nº 24, de 31 de
16 março de 2010, que teve como pauta única a Compensação Ambiental do Setor
17 Habitacional Jardins Mangueiral, tratada no processo nº 391.001.154/2012.
18 Verificado o quórum, foi dado início aos trabalhos pela presidenta da CCA, Renata
19 Fortes Fernandes, que passou a palavra ao Senhor Ricardo Roriz para que
20 apresentasse o assunto da pauta ao colegiado. Ricardo Roriz apresentou a nova
21 composição do colegiado, uma vez que alguns membros saíram, e em seguida deu
22 início à apresentação da pauta única: Compensação ambiental devida pelo
23 Consórcio Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A. O chefe da
24 Unidade Compensação Florestal e Ambiental fez um breve histórico do processo,
25 expondo que o caso já vem sendo tratado no âmbito da CCA há pelo menos um
26 ano, sendo que vários questionamentos foram postos pelo empreendedor como,
27 por exemplo, a inclusão do valor das unidades domiciliares no custo do
28 empreendimento para fins de composição do Valor de Referência para elaboração
29 do cálculo da compensação ambiental, além de outros questionamentos, como a
30 redução do Grau de Impacto. Superadas essas etapas, e após o estabelecimento

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



31 em caráter final do valor devido a título de compensação, continuou Ricardo Roriz,
32 resta estabelecer a destinação dos recursos da compensação ambiental pela CCA,
33 que será tratada nesta Ordinária. A elaboração e apresentação da proposta de
34 aplicação dos recursos ficaram a cargo da Sra. Lélia Barbosa de Souza Sá, membro
35 titular do colegiado da CCA, que, com base nos estudo de impacto ambiental
36 apresentado e após ouvido o empreendedor, propôs a seguinte aplicação para os
37 recursos: **1.** Construção de espaço físico destinado à instalação do Centro de
38 Excelência do Cerrado, localizado no Jardim Botânico de Brasília - JBB, até o valor
39 máximo de R\$ 2.743.464,00 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil
40 quatrocentos e sessenta e quatro reais); **2.** Incorporação, por parte do IBRAM, de
41 edificações destinadas à implantação de Projeto de Educação Ambiental e
42 Sustentabilidade do Distrito Federal, a ser implantado no interior do Setor
43 Mangueiral, sendo o custo da obra de R\$ 3.145.542,30 (três milhões cento e
44 quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); **3.**
45 Utilização do montante máximo de R\$ 569.844,00 (quinhentos e sessenta e nove
46 mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para a implantação efetiva dos programas
47 integrantes do Projeto de Educação Ambiental. A relatora sustentou que essa
48 proposta tem como objetivo principal a participação do IBRAM como parceiro e



49 fomentador de Projetos de Educação Ambiental. A Sra. Lélia Barbosa explicou ainda
50 que, no caso do Jardim Botânico, os recursos serão gastos com obras e
51 equipamentos, já no caso do Mangueiral os recursos destinam-se à implantação de
52 Projeto de Compensação Ambiental, que corresponde às edificações onde serão
53 realizados os Programas de Educação Ambiental e os programas propriamente
54 ditos. Na sequência, o Sr. Ricardo Roriz apresentou algumas informações sobre o
55 Centro de Excelência do Cerrado, explicando a importância do Jardim Botânico de
56 Brasília pela sua missão de conservação e preservação do bioma Cerrado,
57 destacando ainda que a implantação do Centro de Excelência do Cerrado resultará
58 em grande apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas, ensino, além de
59 outras áreas relacionadas ao conhecimento e desenvolvimento do bioma e da
60 população nele inserida. Em seguida, passou-se a palavra para o Diretor do Jardim
61 Botânico de Brasília, Jeanitto Sebastião Gentilini Filho. Jeanitto afirmou que o
62 Centro de Excelência dará respostas técnicas, científicas e de caráter educativo não
63 somente ao JBB ou à Estação Ecológica Jardim Botânico, mas também ao Estado de
64 um modo geral. Defendeu que Brasília tem atributos para se tornar uma referência
65 nacional. O diretor argumentou ainda que o Centro de Excelência servirá de base
66 para a resolução de grandes problemas enfrentados na política ambiental do



67 Distrito Federal, como elaboração de Planos Diretores, Planos de Manejo e Estudos
68 Ambientais que respaldem políticas sociais como a de habitação, por exemplo. A
69 presidente do colegiado, Sra. Renata Fortes Fernandes corroborou o
70 posicionamento do diretor do JBB, acrescentando que o DF precisa de um respaldo
71 técnico-científico como o que será ofertado pelo Centro de Excelência para o seu
72 pleno desenvolvimento. A Sra. Alessandra Soares salientou a importância da
73 convergência do Centro de Excelência com importantes Unidades de Conservação
74 Distritais, como a Estação Ecológica de Águas Emendadas. O diretor do Jardim
75 Botânico explicou que uma das primeiras ações do Centro é a elaboração de um
76 projeto de recuperação dos corredores ecológicos que interligam essas grandes
77 unidades. Em seguida, passou-se à apresentação da segunda proposta de aplicação
78 dos recursos da compensação ambiental, a implantação de Projeto de Educação
79 Ambiental no Mangueiral. O Sr. Ricardo Roriz explicou que o Jardins Mangueiral
80 propôs uma parceria com o IBRAM e o Instituto Ecoanama por meio da assinatura
81 de um Termo de Cooperação Técnica onde ficarão definidas todas as obrigações
82 inerentes ao Projeto desenvolvido dentro do Setor Mangueiral. A Sra. Lélia Barbosa
83 esclareceu que já existia uma proposta de projeto neste sentido para o Setor
84 Mangueiral, e, a partir do momento que for assinado o Termo de Cooperação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



85 Técnica, o IBRAM passará a ter a titularidade das edificações e dos Programas.
86 Nesse momento, foi apresentado um vídeo ilustrativo, elaborado pelo Instituto
87 Ecoanama, sobre o projeto. Em seguida, antes da apresentação do relatório, A Sra.
88 Lélia Sá, relatora do caso, apresentou ao colegiado, a servidora do IBRAM
89 Mariangelica de Almeida, a quem elogiou pelo grande esforço e dedicação
90 dispensados no caso. A Superintendente da SUPEM informou que, quando a CCA
91 deliberou sobre o valor da compensação ambiental do Mangueiral, ficou decidido
92 também que os recursos seriam aplicados na APA do São Bartolomeu, na Estação
93 Ecológica do Jardim Botânico, na APA dos Ribeirões Gama e Cabeça de Veado e na
94 APA do Lago Paranoá, portanto a proposta ora apresentada está em consonância
95 com a Deliberação nº 001/2013-CCA, que por sua vez está de acordo com
96 PADAR/2011 (renovado para o ano de 2012). A Sra. Lélia Sá esclareceu que a
97 elaboração da proposta de aplicação contou com a participação do empreendedor,
98 seguindo a prerrogativa, dada pela legislação, de ser ouvido pelo órgão ambiental
99 quando da destinação dos recursos da compensação ambiental. A relatora
100 prosseguiu com a apresentação explicando que para o recebimento da obra e
101 execução do Projeto de Educação Ambiental é necessária a contratação de alguns
102 serviços, como vigilância, manutenção da estrutura física, limpeza, entre outros, e



103 que esses serviços não podem ser contratados com recursos da compensação
104 ambiental, o que levou o interessado a se comprometer a arcar com os gastos
105 desses serviços, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Em seguida, a
106 relatora fez algumas considerações sobre a aplicação de recursos da compensação
107 ambiental no Jardim Botânico, evidenciando a pertinência da aplicação, bem como
108 evidenciando dispositivos legais que permitam tal aplicação, além de apresentar
109 algumas estruturas que comporão o Complexo de Educação Ambiental, no
110 Manguelir. A Sra. Lélia Barbosa informou que a proposta prevê a celebração de
111 um Termo de Cooperação Técnica entre o IBRAM, o Instituto Ecoanama e o Jardins
112 Manguelir, de modo a viabilizar a transferência da estrutura física onde serão
113 realizados os Programas de Educação Ambiental. Na sequência, foi dada a palavra
114 à servidora da SUPEM Mariangelica de Almeida para que apresentasse
115 considerações sobre a posse e o domínio do local onde será construído o
116 Complexo de Educação Ambiental. A Sra. Mariangélica explicou que para que se
117 possa usufruir de um imóvel, de uma determinada área, é necessário que se tenha
118 a escritura do imóvel e a posse, no caso em tela, o que se tem é uma concessão
119 real de uso, que é um tipo de contrato resolúvel no tempo, sendo que passado
120 esse tempo a posse e o domínio desse imóvel deixam de ser do concessionário e



121 voltam ao concedente. A servidora da SUPEM, explicou também que, na análise do
122 contrato de parceria público-privada, foram identificadas três possibilidades: sendo,
123 na primeira, o fim da titularidade com o tempo; na segunda, a transferência da
124 titularidade para os compradores dos imóveis e, na terceira, a transferência das
125 áreas comerciais ao Consórcio Jardins Mangueiral. A Sra. Alessandra Soares citou
126 uma legislação segundo a qual todo espaço urbano voltado para uso da
127 comunidade, como áreas de praças, ruas, hospitais, escolas e etc., deve ser
128 obrigatoriamente transferido ao município. Desse modo, a chefe da UAG defendeu
129 que mesmo que área onde será construído o Complexo esteja dentro do
130 condomínio, deverá ser transferida ao Distrito Federal, considerando que a
131 construção será paga com recursos de compensação ambiental. Mariangelica
132 respondeu que a área não está dentro do condomínio e que o Jardins Mangueiral
133 não tem a titularidade dessa área, mas sim da construção, que é o que será
134 recebido como compensação ambiental, e que a área onde está construído o
135 Complexo tem como vocação natural a educação ambiental, portanto a TERRACAP
136 não terá escolha a não ser transferi-la ao Distrito Federal, porém em um segundo
137 momento. A Sra. Alessandra Soares defendeu que, em razão dessa previsão de
138 transferência da área ao Distrito Federal, a TERRACAP fosse incluída no Termo de



139 Cooperação Técnica. A Sra. Mariangélica respondeu que a participação da
140 TERRACAP é possível, entretanto, entende que não é um requisito indispensável à
141 transferência, além disso, o que se está decidindo, no momento, é a transferência
142 do equipamento, sendo que a transferência da área poderá ser tratada
143 posteriormente. A Sra. Alessandra Soares salientou que sua proposta visa aproveitar
144 o momento e já deixar tudo acertado, uma vez que pode haver complicação
145 posteriormente. A presidente da CCA defendeu a proposição feita por Alessandra
146 Soares, porém não no âmbito do Termo de Cooperação Técnica, mas em paralelo.
147 A Sra. Alessandra Soares acrescentou que a resolução da questão do domínio da
148 área em paralelo pode ser uma melhor alternativa, uma vez que possibilita que
149 sejam incluídas na discussão as áreas dos parques. A Sra. Mariangelica finalizou sua
150 fala explicando que a posse e o domínio da área onde será construído o Centro já
151 são do Jardins Mangueiral, cabendo à TERRACAP apenas a titularidade da área,
152 além disso, frisou que os Programas de Compensação Ambiental que serão
153 contemplados com recursos da compensação ambiental são os que não estão
154 previstos como condicionantes do licenciamento ambiental. O Sr. Ricardo Roriz
155 explicou que o cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica estará presente em
156 uma das cláusulas do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Em



157 seguida, após ampla discussão, o colegiado da Câmara de Compensação Ambiental
158 deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta relatada pela Sra. Lélia
159 Barbosa de Souza Sá para que os recursos da compensação ambiental devida em
160 decorrência dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis
161 causados pela implantação do empreendimento Setor Habitacional Jardins
162 Mangueiral, no montante de R\$ 6.458.850,30 (seis milhões quatrocentos e
163 cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) sejam utilizados:
164 1. Na implantação de Projeto de Educação Ambiental, até R\$ 3.715.386,30 (Três
165 milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos),
166 sendo que desse valor R\$ 3.145.542,30 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil,
167 quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) serão utilizados em obras de
168 infraestrutura para compor o Complexo de Educação Ambiental, e R\$ 569.844,00
169 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais) serão
170 destinados aos projetos de Educação Ambiental propriamente ditos, aprovados
171 pelo IBRAM; 2. Na implantação do Centro de Excelência do Cerrado, no montante
172 de até R\$ 2.743.464,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil,
173 quatrocentos e sessenta e quatro reais) a ser localizado no interior da Estação
174 Ecológica do Jardim Botânico. Ficou decidido ainda que deverá ser celebrado



175 Termo de Cooperação Técnica com o Jardins Mangueiral Empreendimentos
176 Imobiliários S.A e o Instituto ECOANAMA, conforme MINUTA aprovada pelas partes
177 envolvidas. Por fim, o Sr. Ricardo Roriz informou que o Plano Anual de Diretrizes de
178 Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental de 2011 foi prorrogado para
179 2012, entretanto para o ano de 2013 a CCA ainda não se manifestou. Ricardo Roriz
180 informou ainda que existe uma Termo de Cooperação Técnica com a UNESCO,
181 que contratou uma arquiteta e urbanista com experiência em implantação de
182 unidades de conservação, cujo produto já está em fase de finalização e servirá
183 como subsídio ao IBRAM na implantação das unidades de conservação, podendo
184 ser utilizado também para elaboração do novo PADAR. O chefe da UCAF consultou
185 os membros da CCA sobre a conveniência de se criar um plano de diretrizes
186 plurianual, e não anual, com está previsto na legislação. O colegiado deliberou, por
187 unanimidade, pela validação do PADAR 2011 para o ano de 2013 ou até a
188 elaboração de um novo PADAR. Quanto à criação de um plano plurianual, o
189 colegiado decidiu por formulação de consulta à Procuradoria Jurídica quanto a essa
190 possibilidade, uma vez que o plano de diretrizes de caráter anual está previsto em
191 Resolução do CONAMA. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Samuel de Jesus
192 Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



193 CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução nº 125, de 1º de dezembro de 2011,
194 redigi a presente ata, que lida e aprovada, segue rubricada e assinada por todos os
195 membros que participaram da 3ª Reunião Ordinária da CCA de 2013.

RENATA FORTES FERNANDES

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

Unidade de Administração Geral - UAG
Membro titular

ALEXANDRE SAUMA DA SILVA

Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação
Ambiental – SUPEM
Membro suplente

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro titular

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013



DALMO RODRIGUES DA SILVA

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro suplente

LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro titular

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2013

